



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 033/2026

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Disponibilização de barracas e sonorização para a feira livre municipal.

Altamira do Paraná, 12 de maio de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, que seja disponibilizado, por meio da Administração Pública Municipal, barracas e sistema de sonorização para utilização na feira livre realizada na praça central da cidade.

**JUSTIFICATIVA:** A feira livre realizada semanalmente, geralmente às sextas-feiras, na praça central do município, é um importante espaço para comercialização dos produtos dos produtores rurais e demais feirantes locais.

Com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos participantes e mais conforto à população que frequenta o local, sugere-se a disponibilização de barracas, podendo cada estrutura atender individualmente ou em conjunto grupos de 5 a 6 produtores. As barracas servirão para proteger os feirantes e seus produtos das intempéries climáticas, especialmente da exposição ao sol e à chuva, além de contribuir para uma melhor organização e apresentação da feira.

Da mesma forma, sugere-se a disponibilização de sistema de sonorização, com uso de microfone e música ambiente, visando abrilhantar o evento, auxiliar na divulgação dos produtos comercializados e proporcionar um ambiente mais agradável para produtores, comerciantes, clientes e visitantes.

Atenciosamente

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**